



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Decreto nº 053/2020, de 07 de Julho de 2020** - Dispensa de licitação e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendegó, 175 - Centro
Alagoinhas - Estado da Bahia

DECRETO Nº 053/2020, de 07 de julho de 2020.

“Dispensa de Licitação e dá outras providências.”

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS, Prefeito do Município de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município;

CONSIDERANDO, o fulcro no Art. 24, inciso XXVI, Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a realização de licitação para contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa, para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, no município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2020.

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal